



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 26/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: O senhor Vereador Alexandre Valente Rosas Caetano, por motivo de se encontrar em serviço externo, em representação do Município de Ovar. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota de alguns eventos e iniciativas em que marcou presença, em representação do Município de Ovar, incluindo os aniversários do Centro Cultural do Bairro da Misericórdia, do Arada Atlético Clube e da Banda Filarmónica Ovarense. -----

Referiu-se às inaugurações das obras de requalificação dos Cais, em Ovar, no âmbito do *Polis Litoral da Ria de Aveiro*, acrescentando que importa, agora, criar condições para o início, a breve prazo, da execução do projeto de beneficiação da Barrinha de Esmoriz, sendo convicção partilhada – do Município de Ovar, da Sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro e dos Ministérios implicados – a necessidade de execução da obra até ao final do ano de 2015. A Câmara Municipal tem tido uma participação ativa no processo, incluindo no âmbito da emissão de pareceres por entidades externas, tendo em vista o célere início do procedimento de concurso público, eventualmente, com carácter de urgência. -----

Em período de Natal, efetuou uma referência à estreita colaboração que a Câmara Municipal pretende emprestar às ações em curso e a dinamizar na cidade de Ovar, pela Associação Comercial do concelho de Ovar e de São João da Madeira, de forma a potenciar o comércio e a animação local. Como tal, solicitou a maior compreensão para o facto de algumas iniciativas já estarem a decorrer, sendo que a proposta de apoio financeiro (apenas) será hoje submetida a decisão do órgão executivo, o que resulta de alguns atrasos na programação e orçamentação pela referida associação, em colaboração com a Câmara Municipal e a União das Freguesias, mas que, agora, estão concretizadas, viabilizando a tomada de decisão sobre a matéria. Pelo relevante interesse público das ações, considerou que todos devem associar-se à sua realização, sendo motivo de satisfação para a cidade a envolvência da população em geral, das crianças e dos agentes económicos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Posteriormente, o *senhor Presidente da Câmara Municipal* efetuou uma menção à apresentação do anteprojeto de requalificação da Escola Irmãos Oliveira Lopes, em Válega, na última reunião da Assembleia de Freguesia, acentuando o propósito da Câmara Municipal dar a conhecer, aos valeguenses, *em primeira mão*, do escopo desenhado para o local. Daí a justificação da presença do executivo municipal na referida reunião. O estudo realizado resultou de um intenso trabalho partilhado com a Junta de Freguesia e a população de Válega, de que é exemplo o conhecimento e colaboração de familiares dos beneméritos, destacando-se a atuação do senhor Dr. João Borges, contribuindo com o seu domínio técnico, a sensibilidade e o saber pessoal para a riqueza cultural, patrimonial e histórica do projeto agora a executar. -----

De seguida, convidou todos os senhores Vereadores para a participação no ato de consignação da obra de pavimentação da Rua Telha e da Rua e Travessa da Regedoura, no Sargaçal, em Válega, que decorrerá na próxima sexta-feira, dia 19 de Dezembro, encontrando-se reunidas as condições para o início da empreitada, atenta a concessão de visto prévio ao contrato, pelo Tribunal de Contas. Neste ato, será também efetuada a consignação da obra de execução das redes de saneamento, da responsabilidade da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA. -----

Enalteceu a iniciativa e convidou a estar presentes todos os senhores Vereadores, na Iª São Silvestre de Ovar – *A corrida mais doce do ano*, no próximo dia 20 de Dezembro, à qual a Câmara Municipal de Ovar se associa, de forma muito entusiasta. O número de inscitos é muito elevado, pelo que é muito grande a expectativa em torno deste evento, pretendendo colocar-se Ovar como ponto de referência nestas corridas emblemáticas, no final do ano, associando-lhe o que de melhor o concelho tem para oferecer, em termos naturais, turísticos, culturais e gastronómicos. -----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal efetuou uma menção à apresentação do relatório sobre a erosão costeira, apresentado pelo Grupo de Trabalho do Litoral, referindo que, concluído o período de pronúncia dos Municípios – fortemente liderado por Ovar –, o resultado aponta para um conjunto de soluções *suaves*, que se orientam no essencial, para a deslocalização de pessoas e para a alimentação artificial de areia, relegando para um plano secundário as obras de *engenharia pesada* na defesa da costa. Face ao descontentamento e até desilusão com os resultados apresentados e perante o relatório crítico elaborado pela CIRA, foi agendada uma reunião de urgência em Aveiro, notando-se a sensibilidade dos responsáveis para uma discriminação positiva da Região de Aveiro e, em especial, pela gravidade da realidade existente, do concelho de Ovar. Dos resultados desta reunião será dada a devida e oportuna nota. -----

Por último, justificou a ausência do senhor Vereador Alexandre Rosas, por se encontrar em Lisboa, em representação do Município de Ovar, numa cerimónia de atribuição de prémios a mulheres criativas, a que acresce a participação numa reunião da Junta de Freguesia da Estrela, para reforçar os laços e as ligações entre o Carnaval de Ovar e as Marchas Populares, que se pretende aprofundar, fruto da interação histórica e que dará, agora e desde já, o mote para uma publicação conjunta sobre os temas. -----

O *senhor Vereador Aníbal Moreira* questionou sobre a data prevista para o reinício de funcionamento do Posto Médico de Maceda, nas atuais instalações. -----

Em resposta, o *senhor Vereador Domingos Silva* referiu que têm sido mantidos contactos diretos com o senhor Presidente do ACES do Baixo Vouga, sendo que, de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

última informação recebida, os trabalhadores a afetar a este Posto já estarão em formação, estimando-se que, no início da próxima semana, seja possível a respetiva reabertura. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* acrescentou que, no respeito às novas instalações, será agora iniciado um procedimento de contratação pública para a elaboração do projeto de execução, pelo que, na impossibilidade de início de funcionamento do novo equipamento a curto prazo, é necessário e imperioso que seja garantido o atendimento nas instalações atuais.

O *senhor Vereador Aníbal Moreira* questionou, ainda, sobre a eventual existência de estragos no Furadouro, em virtude do avanço do mar, na semana passada, bem como sobre a existência de elementos já disponíveis atinentes aos prejuízos que poderão ser cobertos pelo Fundo de Emergência Municipal, na sequência das intempéries dos passados dias 12 e 13 de Novembro, em especial, nas freguesias situadas a norte do concelho. -----

No que respeita à primeira questão, o *senhor Presidente da Câmara Municipal* deu nota de que o avanço do mar registado foi pontual e não foram verificados estragos dignos de registo. A confusão sobre os eventuais danos resultou do facto de estar a ser efetuada uma intervenção nos passeios, que conduziu à projeção de gravilha. Neste momento, os passeios estão concluídos. Até ao final do ano, as previsões apontam para situações de calma climatérica quanto ao estado do mar, o que possibilitará, a concretizar-se, um final de ano mais tranquilo do que no ano anterior. -----

No que diz respeito ao Fundo de Emergência Social, respondeu que era propósito do executivo dar a conhecer, nesta reunião, a estimativa dos prejuízos sofridos, em função dos elementos recolhidos pelas Juntas de Freguesias e a Divisão de Ação Social e Saúde, o que apenas não foi logrado concretizar em virtude de atraso na respetiva entrega no que respeita às freguesias de Esmoriz e de Cortegaça. Os elementos relativos à freguesia de Maceda já foram entregues. Em todo o caso, ainda não foi efetuada qualquer transferência de verbas para este fim, para as Juntas de Freguesia ou particulares, uma vez que as situações identificadas carecem de prévia apreciação quanto à sua subsunção nos requisitos regulamentares e a análise a realizar será concretizada de forma conjunta e integrada. Assim, oportunamente, será prestada a informação adequada aos senhores Vereadores. -----

A *senhora Vereadora Maria João Duarte* interveio para manifestar a sua surpresa pelo facto de ter tido conhecimento do convite que terá sido endereçado pela Câmara Municipal a uma professora do Agrupamento de Escolas Manuel Gomes de Almeida para desenvolver um projeto de leitura em Jardins de Infância do concelho, uma vez que existem já projetos desta natureza em curso, que estão a ser potenciados e desenvolvidos. -----

A *senhora Vereadora Ana Cunha* respondeu que o projeto existente é o de voluntários da leitura, da iniciativa da Rede Concelhia de Bibliotecas, pelo que qualquer eventual convite formulado apenas poderá ter sido efetuado nesse âmbito, não existindo outros projetos *paralelos*, de iniciativa municipal. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2014. -----

Deliberação nº 802/2014:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO "ARON HAKODESH" COMO BEM DE INTERESSE MUNICIPAL.-----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* apresentou a proposta, acentuando a tramitação do procedimento que possibilitou chegar *até aqui* e a forte expectativa existente da valorização do bem móvel, decorrente da sua classificação patrimonial, assim como do seu contributo para colocar Ovar na *Rota da Judiaria*, com um forte potencial de desenvolvimento turístico e económico local, pela singularidade do altar judaico em referência. -----

O *senhor Vereador Vítor Ferreira* reforçou a importância deste ato, dando nota do trabalho já desenvolvido no anterior mandato, no estabelecimento de contactos com a proprietária (entretanto falecida) e a comunidade judaica, atento o potencial turístico e religioso do bem em apreço, que importa preservar e, se possível, potenciar. -----

Deliberação nº 803/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PEDIDO DE PARECER - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS CONFRARIAS GASTRONÓMICAS.-----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* justificou a relevância e justeza da emissão do parecer favorável, inclusive pela relação estreita de trabalho existente com a Confraria Gastronómica de Ovar, que se pronunciou favoravelmente face a esta pretensão. -----

Deliberação nº 804/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE OVAR.-----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* enalteceu a importância da proposta, referindo que o Município de Ovar não tem em vigor um Regulamento Municipal que regule o funcionamento dos Mercados Municipais, continuando a aplicar-se, em muitas matérias, a disciplina constante do Código de Posturas. Assim, fruto de alterações legislativas e da necessidade de criação e / ou de atualização de regras de funcionamento adequadas, foi elaborado o presente Regulamento que, a merecer acolhimento, será objeto de discussão pública [atenta a natureza da matéria] e subsequente aprovação pela Assembleia Municipal. Destacou a previsão de comercialização de animais vivos e de criação, no respeito pelas disposições legais e regulamentares vigentes, nomeadamente em matéria de higiene e sanitária. -----

O *senhor Vereador Vítor Ferreira* questionou sobre a situação dos comerciantes de etnia cigana, nomeadamente se retomarão os anteriores lugares que lhes estavam destinados ou se são mantidos nos atuais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O *senhor Vereador Domingos Silva* respondeu que a experiência de reorganização atual tem sido muito positiva, existem poucas reclamações e, paulatinamente, os casos de algum descontentamento, inicialmente registados, foram-se amenizando e desapareceram, pelo que propugna, para já, a manutenção da situação existente, sem prejuízo de oportuna reavaliação. A consolidar-se a situação atual, será equacionada a criação de um novo espaço de estacionamento, para potenciar e garantir o cumprimento da ordem e a pacificação plena de todos os interesses existentes no local. Em todo o caso e desde já, a nota dominante dos aspetos positivos sobre os negativos é evidente. -----

O *senhor Vereador Aníbal Moreira* acrescentou que as principais críticas diziam respeito a questões de segurança, pelo que acolhe de forma muito positiva a referida pacificação prosseguida e alcançada. -----

Deliberação nº 805/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la a discussão pública. --

APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE NATAL PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OVAR E SÃO JOÃO DA MADEIRA. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* relevou a importância desta iniciativa, acrescentando que compete, agora, aos comerciantes “*fazer a sua parte*”, nomeadamente, envolvendo-se nas ações, mantendo as lojas abertas em horários mais alargados, agindo a par da dinâmica da Associação Comercial, que se tem demonstrado muito interessante e potenciadora do desenvolvimento económico local. -----

Deliberação nº 806/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR - GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* apresentou a proposta, destacando a importância do papel fundamental dos Grupos de Carnaval e Escolas de Samba para dar vida ao Carnaval de Ovar, sendo que a presente proposta de apoio entronca na orientação e acolhe os montantes que vem sendo habitual atribuir. -----

Deliberação nº 807/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OVAR.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que este pedido vem sendo formulado, nos últimos anos, tratando-se de formação para os nadadores salvadores que, naturalmente, a Câmara Municipal entende dever acolher e acarinhar. -----

Deliberação nº 808/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO AO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE S. PEDRO DE MACEDA. -----

O *senhor Vereador Aníbal Moreira* não participou na votação, por ser Presidente da Direção da Associação. -----

Deliberação nº 809/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A MOVIOJovem - MOBILIDADE JUVENIL, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, E O MUNICÍPIO DE OVAR.-----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* introduziu o assunto, contextualizando e explicando as razões que conduzem à outorga do Protocolo de Colaboração em apreço. Acentuou que, o que está em causa é o não encerramento da Pousada da Juventude de Ovar, uma vez que, no âmbito do processo de liquidação da Movijovem – Entidade Gestora das Pousadas de Juventude –, é propugnado o encerramento dos equipamentos que apresentam resultados de exploração negativos, como é o caso da Pousada sedeada em Ovar. Em concreto, trata-se de uma menos valia associada à gestão e exploração da Pousada da Juventude de Ovar de cerca de 24 mil euros, por ano. Assim, perante o cenário forçoso colocado de encerramento ou, em alternativa, de internalização dos custos pelo Município de Ovar, mediante o respetivo pagamento dos prejuízos a suportar, a Câmara Municipal iniciou um processo negocial com a Movijovem, que conduziu à possibilidade de aquisição de um pacote de reservas, até 30 mil euros, por ano, que pode ser usado na Pousada da Juventude de Ovar ou noutras Pousadas da rede nacional, mediante indicação / reserva da Câmara Municipal. Desta forma, a Câmara Municipal garante a utilização e manutenção em funcionamento da Pousada da Juventude de Ovar, encaminha os utilizadores, potencia a sua utilização por coletividades, grupos e agentes diversos e diminui os custos diretos a suportar em alojamento, *maxime* tendo presente as necessidades existentes, em função das suas atribuições, competências e execução do plano de atividades. Ao mesmo tempo, evita o encerramento da Pousada e os despedimentos associados e promove o desenvolvimento local, ajudando a criar condições de alojamento em condições económicas atrativas e favoráveis. -----

O *senhor Vereador Vítor Ferreira* enalteceu o propósito associado a esta proposta, mas questionou a forma de pagamento, considerando que tal apenas deveria acontecer mediante as utilizações efetivas e não imediatamente após a aquisição do *pacote*, com a outorga do Protocolo, sendo dissociado da real utilização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O *senhor Vereador Domingos Silva* anuiu na opinião expressa, mas acentuou que, o acompanhamento das negociações – em que participou ativamente – possibilitou concluir, à medida que os trabalhos foram ganhando forma, que o objetivo primordial é a concessão de certos equipamentos e o encerramento de outros, não estando afastado um cenário de concessão municipal, com vista a eventual subconcessão. A vocação dos Municípios não é, claramente, a de gestão de equipamentos *hoteleiros* desta natureza, mas é, seguramente, sua obrigação evitar o seu encerramento, em virtude das consequências sociais e económicas daqui advenientes. O que, no caso de Ovar, é tão mais real se for considerado o contexto em que a Pousada foi construída, inclusive, em terreno cedido pelo Município de Ovar. Assim, perante a abertura demonstrada para encontrar uma solução de equilíbrio, ainda que de curto prazo (como esta se afigura), a Câmara Municipal negociou até ao limite admitido, garantindo contrapartidas efetivas face ao pagamento, para além do inicialmente proposto. A Câmara Municipal passa a beneficiar de um crédito real de alojamento. Compete-lhe encontrar os meios adequados para potenciar a sua utilização e usufruto junto de todos os potenciais destinatários e interessados. Este crédito é válido para jovens e adultos, grupos e utilizadores individuais, em Ovar ou na rede nacional, por isso importa potenciar e garantir, criativamente, a sua utilização. Acresce que a Câmara Municipal mantém o direito de uma reserva permanente e obrigatória de um quarto duplo e outro múltiplo, dentro dos limites estabelecidos no Protocolo, pelo que fica garantido o direito de utilização, sempre que pretendido (ao contrário do inicialmente proposto – mera comparticipação nos custos - em que o pagamento seria efetuado e o direito de utilização não era garantido). Em função do cálculo do custo dos referidos quartos reservados permanentemente, verifica-se que o valor anual da reserva garantida é de 16 mil euros, ficando o restante para utilização de outras tipologias.-----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* acrescentou que tem de existir, necessariamente, a firmeza da Câmara Municipal na utilização efetiva de um número de reservas, pelo menos, equivalente, ao valor a pagar. Para tal, é apenas necessário criar o hábito e a vontade das pessoas virem a Ovar e alojarem-se na Pousada da Juventude, desfrutando das *mais valias* que o concelho tem para oferecer. -----

O *senhor Vereador Aníbal Moreira* questionou se o pacote de reservas abrange a rede internacional, tendo o *senhor Vereador Domingos Silva* respondido que não, pese embora o cartão de Pousadas de Juventude possibilite esse acesso. -----

Deliberação nº 810/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo.-----

CANTAR OS REIS 2015 - APOIO ORDINÁRIO.-----

Deliberação nº 811/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, NA ÁREA DA ENGENHARIA AGRÁRIA - RECONHECIMENTO DA INEXISTÊNCIA DE REDUÇÃO REMUNERATÓRIA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 812/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e reconhecer a inexistência de redução remuneratória, em retificação ao deliberado na reunião de 20.11.2014, nos termos na informação do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 09.12.2014.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "DIREÇÃO TÉCNICA, DIREÇÃO DE CENA, TÉCNICO DE LUMINOTÉCNICA, TÉCNICO DE SONOPLASTIA, TÉCNICO DE MAQUINARIA DE CENA E TÉCNICO DE PROJEÇÃO VÍDEO, PARA O ANO DE 2015" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 813/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VALAS E LINHAS DE ÁGUA DO AGLOMERADO URBANO NO CONCELHO DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 814/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR - ESMORIZ" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 815/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE DESENFUMAGEM PNEUMÁTICO E CORTINA CORTA-FOGO, INSTALADOS NO CENTRO DE ARTE DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 816/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O "MUSEU JÚLIO DINIS - JOSÉ ROSINHAS ART GALLERY WALL - MÁRIO BISMARCK" - EMISSÃO DE PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 817/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO - P1 REABILITAÇÃO DA RUA GUERRA JUNQUEIRO - P2 BENEFICIAÇÃO DA RUA DA VINHA E FLORBELA ESPANCA - ESMORIZ" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 818/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DO ASCENSOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

Deliberação nº 819/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "PUBLICAÇÃO DA OBRA BIBLIOGRÁFICA DO GENERAL ANTÓNIO COSTA E SILVA - VISCONDE DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

O *senhor Vereador Domingos Silva* explicou as razões que determinam a publicação da obra em apreço, enaltecendo o enorme carinho com que a Divisão de Cultura, Desporto e Juventude tem tratado este assunto, pela sua forte relação histórica e emocional a Ovar, referindo que, pese embora se trate de procedimento com o envio de convite apenas a uma entidade, foram auscultadas várias editoras, sendo o orçamento agora apresentado o mais baixo. -----

O *senhor Vereador Vítor Ferreira* referiu que, à semelhança da posição já expressa noutras ocasiões, na sua opinião, as consultas devem ser efetuadas em sede do procedimento e não anteriormente. Como tal, o voto dos senhores Vereadores do PS é desfavorável. -----

Deliberação nº 820/2014:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PS, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, DE "CONSULTADORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 821/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, DE "APOIO JURÍDICO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 822/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, NA ÁREA DOS RECURSOS HUMANOS - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 823/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, ESPECIALIDADES E EXECUÇÃO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE MACEDA" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

Deliberação nº 824/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A ESCOLA OLIVEIRA LOPES - VÁLEGA" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

O senhor Vereador Vítor Ferreira referiu que, oportunamente, ainda no mandato anterior, teve a oportunidade de conhecer a competência do Dr. João Borges, que colaborará, com os seus conhecimentos técnicos e a sua paixão e carinho pela Escola Irmãos Oliveira Lopes, com a equipa projetista. Aliás, em 2010, este técnico foi reconhecido pelo Presidente da República, pelo mérito do trabalho desenvolvido. Como tal, reconhecendo a mais valia que a ligação afetiva e familiar a este edifício representa, pela forma como *olha* para o projeto, contribuindo, seguramente, para o seu enriquecimento e a tradução do sentir da população de Válega, os senhores Vereadores do PS votam favoravelmente à aquisição de serviços, mediante a adoção de procedimento de ajuste direto, com o envio de convite a uma entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 825/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --*

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS ESTRADAS E RUA DR. ACÁCIO VALENTE - VÁLEGA" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

*Deliberação nº 826/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --*

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "PROJETO EXPOSITIVO E PROGRAMA EDUCATIVO - FUNDAÇÃO DE SERRALVES" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----

*Deliberação nº 827/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 396/DAJF/SP, de 17.12.2014. --*

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS PREVISTAS NA TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE OVAR.-----

*Deliberação nº 828/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, não proceder à atualização dos valores das taxas previstas na Tabela Anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Ovar, para os anos de 2015 e 2016. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA, REQUERIDA PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR, RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.12.2014. -----

*Deliberação nº 829/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.12.2014. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OVAR E S. JOÃO DA MADEIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.12.2014. -----

Deliberação nº 830/2014:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.12.2014. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO, REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OVAR E S. JOÃO DA MADEIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.12.2014. -----

Deliberação nº 831/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.12.2014. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OVAR E S. JOÃO DA MADEIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.12.2014.

Deliberação nº 832/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.12.2014. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 09.12.2014 A 12.12.2014 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 833/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 28 A 11 DE DEZEMBRO DE 2014 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 834/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

INVENTARIAÇÃO E RECONCILIAÇÃO FÍSICO-CONTABILÍSTICA DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO DE OVAR E RESPETIVAS REGULARIZAÇÕES - PARA APROVAÇÃO. -----

O senhor Vereador Domingos Silva explicou as razões que motivaram a organização do procedimento pré-contratual que conduziu à execução do contrato em apreço – com início ainda no mandato anterior –, tendente inclusive à eliminação da reserva constante da certificação legal de contas, em virtude da necessidade de atualização do valor do património



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

municipal. Acrescentou que o trabalho ainda não está concluído, sendo que a proposta agora submetida a deliberação da Câmara Municipal e, subsequentemente, da Assembleia Municipal refere-se apenas aos bens móveis, face à conclusão da execução do contrato, encontrando-se a ser ultimado o trabalho relativo aos bens imóveis. Salientou que o resultado obtido foi muito positivo, uma vez que o valor de abates proposto é muito reduzido e encontra explicação na errónea ou falta de classificação de bens (por exemplo, bens móveis contabilizados como imóveis, por terem sido adquiridos no âmbito da execução de empreitadas ou não introduzidos no inventário). Trata-se, em todo o caso, de acertos, de reduzida expressão financeira. -----

Deliberação nº 835/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS PARA A NÃO APLICAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA SUJEITOS PASSIVOS COM SEDE SOCIAL NO CONCELHO DE OVAR, QUE APRESENTEM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2014, UMA CRIAÇÃO LÍQUIDA DE POSTOS DE TRABALHO DE ACORDO COM OS ESCALÕES PREVISTOS E DELIBERADOS - PARA APROVAÇÃO.-----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* efetuou a explicação da proposta, sintetizando a receção de 12 requerimentos, sendo que 2 enquadraram-se, automaticamente, nas situações de não aplicação da derrama, em função do volume de negócios; 7 reúnem os pressupostos para o deferimento e 5 deverão ser indeferidos, face aos critérios que presidiram à deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Deliberação nº 836/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO E AJUSTE DIRETOS COM CONSULTA, ADJUDICADOS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2014, PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 837/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO "EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE OVAR - S. JOÃO".-----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu-se à urgência do início do procedimento de concurso público, destinado à conclusão da obra, a fim de viabilizar o respetivo financiamento, no *overbooking*. Acrescentou que, em virtude de alterações legislativas, pese embora se trate da conclusão da obra, decorrente da resolução sancionatória do contrato de empreitada anterior, o projeto de especialidades de AVAC foi revisto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 838/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos e respetivos anexos, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 17.12.2014, e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões.-----*

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAMPO GRANDE - ESMORIZ".-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que este é um projeto estruturante para a parte nascente da cidade de Esmoriz.-----

*Deliberação nº 839/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos e respetivos anexos, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 17.12.2014, e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões.-----*

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE "ALMOÇO DE NATAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OVAR" - NÃO SUJEIÇÃO A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E À REDUÇÃO REMUNERATÓRIA.-----

*Deliberação nº 840/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e sancionar a interpretação efetuada pelos serviços municipais, reconhecendo que a aquisição de bens e serviços não está sujeita à emissão de parecer prévio favorável e a redução remuneratória. ----*

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE TURISMO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPINHO, E RESPETIVO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO.-

*Deliberação nº 841/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo protocolo de colaboração.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, NO ÂMBITO DO MESTRADO EM ENGENHARIA DO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, E RESPECTIVO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. -----

Deliberação nº 842/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo protocolo de colaboração.-----

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PROPOSTA DE PREÇOS DE BILHETES PARA 2015.-----

Deliberação nº 843/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

CARNAVAL DE OVAR 2015 - PROPOSTA DE PREÇOS DE BILHETES.-----

Deliberação nº 844/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FORMULADO POR MANUEL DE PINHO PEREIRA VALENTE, TITULAR DO IMÓVEL SITO NA RUA MANUEL BERNARDINO CARVALHO, 55, EM S. JOÃO. --

Deliberação nº 845/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO-----

EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE OVAR - S. JOÃO - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL E POSSE ADMINISTRATIVA DA OBRA. -----

Deliberação nº 846/2014:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final e o auto de posse administrativa da obra.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 847/2014:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

BALANCETE:-----

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou no dia anterior com o saldo de € 12.105.744,53.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57º, 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:00 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----
